

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 421	FOLHA: 01/02
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À GESTÃO IMOBILIÁRIA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 AGO. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a necessidade de promover a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria-Presidente nº 148/2017, de 03 de março de 2017, bem como executar as recomendações descritas no Relatório Final do GT e aquelas que surgirem a partir da criação da referida Comissão;

- a necessidade de otimizar os recursos imobiliários de propriedade da EBC, quanto ao uso, destinação e redução das despesas afetas aos imóveis, tais como: IPTU/TLP, Aforamento, Condomínios, Taxas Municipais, dentre outras;

- a necessidade de reduzir as despesas com aluguel de imóveis; e

- a necessidade de executar a proposta para instalar a sede da EBC em imóvel próprio.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão Permanente de Apoio à Gestão Imobiliária, instância consultiva, deliberativa e de assessoramento ao Diretor Presidente da EBC nos assuntos referentes à gestão imobiliária.

Art.2º – Comissão Permanente de Apoio à Gestão Imobiliária será composta pelos empregados abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

1.PRISCILA SILVA DE MELO HORTA, matrícula 11870.

MEMBROS:

2.SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA, matrícula 12349;

Suplente: RACHEL PATTA MELÃO, matrícula 13720;

3.MARIA ALICE BUENO ACCORSI, matrícula 200933;

Suplente: IGOR MELO DO NASCIMENTO, matrícula 13305;

4.MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA, matrícula 200855;

Suplente: MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS, matrícula 10310;

5. MARCUS VINICIUS QUEIROZ BARBOSA, matrícula 200828;

Suplente: WELLINGTON DE MELO SOUZA, matrícula 990535;

6. FRANCISCO SOARES NETO, matrícula 12065;

Suplente: FERNANDO CAVALCANTE DE S. ROSA, matrícula 13406;

7. THIAGO DE CARVALHO COSTA, matrícula 13935;

Suplente: WELTON LINHARES LIMA, matrícula 12615;





Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 421

FOLHA:

02/02

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE
APOIO À GESTÃO IMOBILIÁRIA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18 AGO. 2017

8. ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES, matrícula 10161;
Suplente: NILBERTO RIBEIRO DA MOTA, matrícula 10674;
9. LAERT TEIXEIRA, matrícula 11341;
Suplente: CLARICE DE SOUSA COUTINHO, matrícula 200303
10. ROBERTA ALMEIDA DANTE matrícula 13221;
Suplente: NILO SILVA NETO, matrícula 13189;
11. JANE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 30326;
Suplente: JOÃO RODRIGO COSTA DE SOUZA, matrícula 13463.

SECRETÁRIA:

12. NATHALIE MALKINE ARAÚJO, matrícula 200968.

Art.3º – No cumprimento de suas atribuições, compete a Comissão:

I – submeter à análise e manifestação da Diretoria da EBC e dos órgãos colegiados deliberativos os assuntos referentes aos imóveis de propriedade e sob gestão desta Empresa nas tratativas relacionadas à alienação, doação, locação, cessão de uso onerosa, permuta, dação em pagamento especialmente com vistas a instalar a sede da EBC em imóvel próprio;

II – analisar a situação do registro da titularidade dos imóveis, bem como a existência de possíveis restrições administrativas ou judiciais que impeça as negociações pretendidas;

III – assegurar as condições e meios legais que permitam efetivar as transações imobiliárias descritas nos itens I e II;

IV – verificar a compatibilidade dos valores dos imóveis em relação ao mercado imobiliário local nos processos de alienação, doação, locação, cessão de uso onerosa, permuta e dação em pagamento;

V - adotar providências necessárias ao cumprimento das decisões aprovadas pelo Diretor Presidente e pelos órgãos colegiados deliberativos no que tange a gestão imobiliária;

VI - solicitar a participação e manifestação dos titulares das Superintendências quando as tratativas de alienação, doação, locação, cessão de uso onerosa e gratuita com encargos, permuta, dação em pagamento e outros procedimentos congêneres que envolverem os imóveis utilizados ou localizados nos respectivos Estados;

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO

Diretora-Presidente

Substituta

Brasília, 14 de agosto de 2017.

